PORTARIA Nº 005/SMSO G/2018

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão Especial para promover a ampla renegociação dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres vigentes a que se refere o Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, instituída pela Portaria nº 010/SMSO G/2017, para excluir a servidora Lilian Cristina de Moraes Calcagno RF nº 708.264.9 e incluir como membro a servidora Aurelice Rocha dos Anjos – RF nº 843.884.6.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

7910.2017/0000407-3

Int.: Consórcio Interlagos-Progredior/CDG/SP ENG.

Loc.: Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - Contrato 007/SMSO/17.

Ass.: Prorrogação de Prazo.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, em especial das manifestações da empresa SPObras doc Sei nº 6529337 e da ATAJ doc Sei nº 6581628 e 6584966, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/SMSO/17, celebrado com o Consórcio Interlagos - Progredior / CDG / SP ENG, inscrito no CNPJ sob o nº 28.165.803/0001-15, tendo por escopo a execução dos projetos, serviços de engenharia e obras complementares no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, por mais 03 (três) meses, a contar de 07/02/2018, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Outrossim, APROVO o novo cronograma físico-financeiro (doc. sei 6501406).

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0003345-6
Interessado: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. ..

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 047/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 063/SMSO-G/17, e, considerando a necessidade de complementação da documentação a empresa AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., CNPJ 61.026.233/0001-58, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: 1) a) Certidão Falência/Concordata, b) Certidão Negativa da Fazenda Estadual (Divida Ativa), c) FGTS, d) CREA (irá vencer em 12/02/18), e) Certidão Tributos Mobiliários (irá vencer em 20/02/18); 2) Para se Cadastrar na Categoria V – Paisagismo – Grupos 1. Cadastramento Arbóreo juntar conjunto Cat/Atestado compatível e condizente com os serviços exigidos na Portaria 047/SMSO/2017. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0002628-0
Interessado: LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA..

Aos 05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 11.352.766/0001-51, deverá ser convocada a apresentar o seguinte documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis: 1) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresentada contém dados inconsistentes com o Balanço Patrimonial, por isso pedimos novamente a apresentação de DMPL que demonstre analiticamente o valor de R$ 1.054.709,20 do Patrimônio Liquido, com relação a Conta Reservas de Lucros do Balanço Patrimonial Patrimônial.; 2) a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, c) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários; d) Certidão Negativa de Tributos Federais; e) FGTS. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0002837-1
Interessado: RJ – EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA..

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 047/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 063/SMSO-G/17, e, considerando a necessidade de complementação da documentação a empresa RJ – EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 05.553.511/0001-54, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Para se Cadastrar na Categoria VIII – Projetos – Grupos 1. Arquitetura juntar Atestados compatível e condizente com os serviços exigidos na Portaria 047/SMSO/2017. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0000053-3
Interessado: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA..

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 047/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 063/SMSO-G/17, e, considerando a necessidade de complementação da documentação a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 03.302.648/0001-00, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) para o cumprimento do Capítulo III – Das Condições de Registro, Seção II – Dos Documentos para Qualificação Econômico-Financeira, item 29-c da Portaria 047/SMSO. G/2017; Para se Cadastrar na Categoria IV – Obras Arte – 1 – Obras Novas e 2 – Recuperação, Categoria VIII – 5. Estruturas Metálicas, Categoria VII – Instalações Elétricas (juntar atestados podendo ser cabine primária, transformador de média tensão 13,8 ou 15 kV e ou grupo gerador); para as demais categorias juntar Atestados compatível e condizente com a atividade pretendida nas normas da portaria 047/SMSO/2017; declaração de inexistência de débito com o Município/SP. Certidão Negativa Fazenda Estadual; FGTS. A documentação deverá ser entregue em mídia digital. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0002453-8
Interessado: SC ENGENHARIA LTDA LTDA..

Ao 05 dia do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 047/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 063/SMSO-G/17, e, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada pela interessada para fins de atendimento à Norma Cadastral vigente a empresa SC ENGENHARIA LTDA LTDA., CNPJ 10.599.775/0001-89, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Carta abrindo mão da Categoria I. Conservação – 1.Asfaltica; Categoria IV. Obras de Arte – 1. Obras Novas e 2.Recuperação; VIII – Projetos – 2. Calculo Estrutural e Canalização e Drenagem; 6. Fundações; Certidão Negativa de Falência/Concordata; Certidão Negativa Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Tributos Mobiliarios; CREA e FGTS. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.008.911-9 – TIM CELULAR – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2018-0.009.224-1 – TIM CELULAR – REGULARIZAÇÃO DE CADASTRO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

2016-0.265.308-5 – JR&JS – Tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento do despacho publicado em 02/12/2017, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 30/01/2018, fica o presente processo INDEFERIDO POR ABANDONO.

2017-0.146.971-1 – SABESP – Tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento do despacho publicado em 25/10/2017, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 25/01/2018, fica o presente processo INDEFERIDO POR ABANDONO.

2017-0.144.622-3 – SETE MEIA e WCS – Tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento do despacho publicado em 02/12/2017, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 30/01/2018, fica o presente processo INDEFERIDO POR ABANDONO.

2017-0.179.771-9 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.049-5 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 03 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.057-6 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 07 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.054-1 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 07 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.177.002-0 – JR & JS

COMUNIQUE-SE – A JR & JS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.151.854-0 - COMGÁS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2010-0.197.863-0 - COMGÁS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2010-0.109.518-5 - COMGÁS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2012-0.352.109-6 - TELEBRAS

COMUNIQUE-SE – A TELEBRAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.252.055-7 - SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **06/02/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRO DE GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 45.668, alterado pelos decretos 46.004/05, 48.251/07 e 51.907/10, **DEFIRO** o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

NOVO

Protocolo	Razão Social
72167	GMO CAFÉ-COMRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
72209	KINDARA & INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
72210	HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA
72211	HYUNDIA CAOA DO BRASIL LTDA
72214	HYUNDIA CAOA DO BRASIL LTDA
72215	RESIDENCIAL GERIATRICO ANAPURUS LTDA-ME
72219	CSP SATO SUPERMERCADO LTDA
72220	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S,A
72235	VIA VAREJO S/A
72240	VIA VAREJO S/A
72252	VIA VAREJO S/A
72264	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72265	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
72266	BANCO BRADESCO S.A.
72267	BANCO BRADESCO S.A.
72268	BANCO BRADESCO S.A.
72269	BANCO BRADESCO S.A.
72270	BANCO BRADESCO S.A.
72271	BANCO BRADESCO S.A.
72277	BANCO BRADESCO S.A.

RENOVAÇÃO

Protocolo	Razão Social
71847	AMB CHURRASCARIA LTDA - ME
72103	SACOMA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
72104	FORUM POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
72177	EMBRAGEN EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENS GERAIS E
72184	LEITERIA PEREIRA LTDA - EPP
72185	MANIFESTO PUB BAR E LANCHES LTDA - ME
72194	MGV BAR E LANCHONETE LTDA - EPP
72195	NOVA CANTO MADALENA LTDA-ME
72196	PANIFICADORA E DOCEIRA NOVA JAGUARIBE LTDA - EPP
72198	WALDEMIRO MOREIRA FILHO ME
72200	SERVIÇOS CENTRAL LOGÍSTICA E ARM GERAIS LTDA
72202	NOVO LESTE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP
72203	SANTA CLARA MANUFATURA E COSMETICOS LTDA
72204	PORTA DO CEU PAES E DOCES LTDA - EPP
72205	EMPREENDIMENTO RAPOSO SHOPPING
72206	LABORATORIO DE PAT CIR DR. FERDINANDO QUEIROS COSTA
72208	PRESTIGIO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
72212	PAULINVEL VEICULOS LTDA
72213	HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA - CF CT DA MONTANHA GER
72216	ASSOCIAÇÃO E-BUSINESS PARK
72217	SATELITE POINT COMESTIVEIS LTDA - EPP
72218	LUCIANO BORDINI RESTAURANTE - EPP
72221	LANCHES BATALHA LTDA - ME
72222	MADUREIRA ITAIM LANCHONETE - EIRELI - EPP
72223	MERCADINHO ADATI LTDA - ME
72224	PANIFICADORA BONANZA LTDA - EPP
72225	TAKARA & CIA. LTDA
72226	TETRA BROS BAR E LANCHONETE LTDA - EPP
72227	UNIÃO LANCHES LTDA - ME
72229	MERCADINHO MANB´S LTDA EPP
72230	AMANDA PAES E DOCES LTDA - EPP
72231	MOTEL MAKAKUS LIMITADA- ME
72232	AGAXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
72233	DURR BRASIL LTDA
72234	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
72236	VIA VAREJO S/A
72237	VIA VAREJO S/A
72238	VIA VAREJO S/A
72239	VIA VAREJO S/A
72241	VIA VAREJO S/A
72242	VIA VAREJO S/A
72243	VIA VAREJO S/A
72244	VIA VAREJO S/A
72245	VIA VAREJO S/A
72246	VIA VAREJO S/A
72247	VIA VAREJO S/A
72248	VIA VAREJO S/A
72249	VIA VAREJO S/A
72250	VIA VAREJO S/A
72251	VIA VAREJO S/A
72253	VIA VAREJO S/A
72254	VIA VAREJO S/A
72255	VIA VAREJO S/A
72256	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72257	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72258	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72259	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72260	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
72261	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72262	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72263	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
72272	BANCO BRADESCO S/A
72273	BANCO BRADESCO S/A
72274	BANCO BRADESCO S/A
72275	BANCO BRADESCO S/A
72276	BANCO BRADESCO S/A
72278	BANCO BRADESCO S/A
72280	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2018/0000049-7

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (6534789) e do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e na Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de parceria sem repasse de recursos financeiros, por inexigibilidade de licitação, com a empresa Lazuli Editora Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.504.584/0001-68, conforme informações constantes no Processo Spcine Eletrônico nº 8610.2018/0000049-7.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
755.795.7/06	LUCIANA DE LIMA NOGUEIRA	2º	30/01/2018	12000000000000
807.291.4/04	CRISTIANE PINHEIRO	1º	01/02/2018	12000000000000

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

HENRI OZI CUKIER, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, RESOLVE:

DEFIRO a Permanência da Gratificação de Gabinete

R.F.	NOME	EXPEDIENTE
569.189.3/2	Agnaldo de Barros Pedro	SMSU/ DTRH/002/SMSU/DTRH/2018

60% DA15 a partir de 12/01/2018.

DEFIRO a permanência de **GRATIFICAÇÃO DE GABINETE** do servidor acima relacionado, sendo que o cadastrado será providenciado para o mês de Fevereiro/2018.

HENI OZI CUKIER, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

DEFIRO a permanência da Gratificação de Comando, nos termos do art. 5º da Lei 15.365, de 25 de março de 2011, na redação conferida pelo art. 57 da Lei 16.239, de 19 de julho de 2015, regulamentado pelo Decreto 52.398, de 07 de junho de 2011 e alterações posteriores, regulamentado pelo Decreto 52.398/2011, do servidor abaixo relacionado e na base indicada, cadastro para folha de pagamento Fevereiro/2018.

RF	NOME	SIMBOLO	A PARTIR
576.868.3/2	Marco Antonio S. Bittencourt	FGC02	23/01/2018

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITNA

ELOGIOS

O Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo atendimento de ocorrências conforme segue:

PORTARIA 001/ISP/2018 de 19 de janeiro de 2018

Ref. Nota de Elogio 001/ISP/2018 TID.17334808

ELEVADO GRAU DE DEDICAÇÃO, ENTUSIASMO E EXCELÊNCIA NOS TRABALHOS REALIZADOS A FRENTE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA ASSESSORIA POLICIAL MILITAR DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Inspetor AGUINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA RF. 648.768.8, Subinspetores LUIZ MARCOS BEZERRA DA SILVA RF. 648.374.7 E ROGERIO DA SILVA BERNARDI RF. 656.460.7, Classe Distinta EDSON FERREIRA DOS SANTOS RF. 674.399.4 integrantes da Inspetoria Sede da Prefeitura

PORTARIA 01/IR PA/2018 de 01 de fevereiro de 2018

Ref. Nota de Elogio 01/IR PA/2018 TID. 17364340

ROUBO

Subinspetor ERNÂNIO ALVES CORDEIRO RF. 654.317.1, Classe Distinta MONICA JESUS DOS SANTOS RF. 734.055.9, GCM 2ª Classe RAFAEL JOSE TELES DOS SANTOS RF. 815.444.9 integrantes da Inspetoria Regional de Parelheiros

PORTARIA 002/IOPE/2018 de 29 de janeiro de 2018

Ref. Nota de Elogio 002/IOPE/2018

DROGAS SEM AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO

Classe Distinta ALEX BARBOSA DA SILVA RF. 732.758.7, Classes Especiais DOUGLAS HENRIQUE CARNEIRO RF. 737.897.1 E RICARDO CRISTIANO SILVA RF. 771.894.2, integrantes da Inspetoria de Operações Especiais

PORTARIA 001/SUDAM/2018 de 31 de janeiro de 2018

Ref. Nota de Elogio 001/SUDAM/2018 TID. 17361863

ELEVADO GRAU DE PROFISSIONALISNO, DEDICAÇÃO E ENTUSIASMO DURANTE O DESFAZIMENTO REALIZADO EM TERRENO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

NOME	RF	Dist.	Grad.	UNIDADE
PAULO ALBERTO FELIPE MAIA	625.265.6	****	IA	SUDAM
EDISON SARTI VIANA	654.374.0	****	ID	IR-MB
CARLOS EDUARDO VIEIRA PADILHA	575.179.9	****	ID	IR-MB
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	658.304.1	****	ID	Idam Carmo
EDSON HUGO DE ANDRADE LOPES	569.349.7	****	Inspetor	Idam Capivari Monos
MARCELO SPARAPANI OLIVA	656.865.3	****	Inspetor	Idam Carmo
WILSON AMÉRICO DA LUZ	573.415.1	0716	SI	Idam Carmo
ROBERTO OSVALDINO DE AZEVEDO	653.221.7	1980	SI	Idam Carmo
JOSÉ REINALDO FIDÉLIS MOREIRA	623.715.1	0588	SI	IR-MB
ÂNGELO LACATIVA	648.846.3	2954	SI	IR-MB
ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	590.667.901	2295	SI	Idam Anhanguera
EDILSON ANTONIO ARGENTIL	572.600.0	0573	SI	Idam Carmo
CLAUDIO MAURÍLIO DE SOUZA	651.877.0	2349	SI	Idam Carmo
FLAVIO GOMES DA SILVA	648.606.1	2832	SI	Idam Capivari Monos
WILSON BARBOSA FRUTUOSO	586.686.301	2056	SI	IOPE
CLAUDIO SIMÕES DE BRITO	654.235.200	1919	SI	IR-MB
ALAOR LELLIS	590.448.0	2284	SI	IR-JA
ERNÂNIO ALVES CORDEIRO	654.317.1	2304	SI	IR-PA
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	648.950.8	3038	SI	IR-CA
DENISE REGINA DE ALMEIDA	698.660.9	5410	CD	IR-MB
AURILANIO MARTINS DA SILVA	699.196.3	5348	CD	Idam Anhanguera
OSVALDO PEREIRA DE AMORIM	674.591.1	4250	CD	Idam Carmo
ROGÉRIO CARLOS SEVERO	708.751.9	6234	CD	Idam Carmo
MÁRCIA GOMES REIS	684.287.9	5018	CD	Idam Carmo
EDUARDO CRISPIM	680.770.4	4465	CD	Idam Carmo
CELCIO DE BRITO WANDERLEY	680.032.7	4538	CD	Idam Capivari Monos
ENILSON MARCIANO DA SILVA	698.093.7	5451	CD	Idam Capivari Monos
MARCOS DOUGLAS JUVENTINO	654.138.1	3360	CD	IOPE
VANDERLEI ROCHA DE MATOS	684.720.0	5034	CD	IOPE PEDRO DE
PAULA BATISTA DOS SANTOS	674.628.4	4333	CD	CANIL
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	680.483.7	4720	CD	IR-CS
ELIAZARO RODRIGUES SOUZA	674.661.6	4364	CD	IR-PA
SILVIO SERGIO DE OLIVEIRA	680.615.5	4507	CD	IR-PA
FRANCISCO LIMA FILGUEIRA	654.563.7	3677	CD	IR-CL
MARCELO GONÇALVES NASCIMENTO	674.632.2	4361	CD	IR-FÓ
GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	648.608.8	2833	CD	IR-IP
JOSÉ NILTON DE BRITO MARTINS	680.407.1	4494	CD	IR-CA
DEBORA RAMOS DOS SANTOS	753.369.1	7901	CE	SUDAM
FLAVIO DE LIMA VIEIRA	737.886.6	7441	CE	IR-MB
ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	788.525.3	8905	CE	Idam Anhanguera
SIVALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	738.002.0	7502	CE	Idam Anhanguera
LUIZ FABIO PIO XAVIER	685.332.3	5140	CE	Idam Anhanguera
RAPHAEL OSTI DE CAMPOS	698.359.6	5711	CE	Idam Anhanguera
WILSON FERNANDES COSTA	708.872.8	6318	CE	Idam Carmo
EMERSON APARECIDO FERREIRA	772.132.3	8636	CE	Idam Carmo
SAMUEL ALMEIDA PINTO	709.004.8	6381	CE	Idam Carmo
JAILSON FIDELIS LIRA	709.126.5	6451	CE	Idam Carmo
NILDO PEREIRA DE LIMA	771.345.2	8506	CE	Idam Carmo
SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	650.252.1	6754	CE	Idam Capivari Monos
GEOVANE TAVARES DE MIRANDA	702.575.1	5493	CE	Idam Capivari Monos
SERGIO MARQUES DE SOUZA	737.788.6	7378	CE	Idam Capivari Monos
MARCELO DOS SANTOS	733.730.2	7001	CE	Idam Capivari Monos
SHEILA ELAINE MOREIRA	680.638.4	4719	CE	Idam Capivari Monos
ANAX MEIRELES DA SILVA	737.828.9	7406	CE	Idam Capivari Monos
ALEXANDER HENRIQUE BERNARDO	756.444.9	8149	CE	Idam Capivari Monos
WAGNER EUGENIO DE FREITAS	771.893.4	8630	CE	IOPE
LEANDRO CARDOSO LOURENÇO	738.780.6	7559	CE	IOPE
REINALDO MOURA SANTOS	771.665.6	8580	CE	IOPE
ALESSANDRO BATISTA DA CRUZ	777.133.9	8800	CE	IOPE
JEAN CARLOS FRANÇA PIRES	737.860.2	7421	CE	IOPE
ALEXANDRE ALVES SANTOS	741.043.3	7578	CE	IOPE
JOSÉ EDVALDO FERREIRA NUNES	738.831.4	7560	CE	IOPE
FABIO ARSÊNIO LOPES	734.865.7	7180	CE	IOPE
ANTONIO CARLOS AMORIM OLIVEIRA	741.299.1	7603	CE	IOPE
DIEGO THARSSIO NEVES TEIXEIRA	741.666.1	7648	CE	IOPE
ANDRÉ LOPES DA SILVA	741.367.0	7599	CE	CANIL
WELINGTON BENTO DE SOUZA	741.700.4	7862	CE	CANIL
OSMAR ROSA DA SILVA	674.811.2	4403	CE	IR-CS
ELIANE SOARES DE LIMA SANTOS	771.714.8	8503	CE	IR-CS
LUIZ ARTUR DE SOUZA SANTOS	772.136.6	8658	CE	IR-CS
ROGÉRIO DA SILVA GOMES	740.543.0	7827	CE	IR-JA
MARCOS ROBERTO FELICIANO	753.664.0	8041	CE	IR-PA
NIVALDO JORGE DO CARMO	753.328.4	7968	CE	IR-PA
JOSÉ GENIVAL LEMOS	698.010.4	2545	CE	IR-CL
GETULIO HERCIO DA SILVA MENDES	753.155.9	7923	CE	IR-CL
GILBERTO TADEU DAS NEVES	660.084.1	3976	CE	IR-MG
AROLDO RODRIGUES DE ARAÚJO	740.723.8	7612	CE	IR-MG
GILSON JOSÉ LOPES CHAVES	696.352.801	5499	CE	IR-MG
ALTAMIR APARECIDO FRANCISCO	658.684.8	4000	CE	IR-FÓ
JOÃO ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	685.975.5	5242	CE	IR-IP
JOSÉ ROBERTO BISPO	698.179.8	5550	CE	IR-IP
EDUARDO BASÍLIO COSTA	698.072.4	5428	CE	IR-CA
JOSÉ UILSON DA SILVA	756.445.7	8163	CE	IR-CA
JOSÉ DAL BEM FLORIANI	698.598.0	5540	CE	IR-CA
MARIANA STEFANI MORENO	756.743.0	8297	CE	IR-CA

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 às 02:02:56.